



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300025334

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TEPASA PARTICIPACOES S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2537449742

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

FORTALEZA

Local

18 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/175.245-3	CEN2537449742	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:32

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

TEPASA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 06.320.834/0001-60

NIRE nº 23300025334

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 de Setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09 (nove) horas, na sede da sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 811, bairro Aldeota, CEP: 60160-196
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocado através de edital publicado no site Central de Balanços, no link que segue: <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/250888>, nos dias 26, 27 e 29 de agosto de 2025
3. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Instalada em 1ª convocação, mediante presença da totalidade dos acionistas com direito a voto.
4. **MESA:** Presidente: **Marcus Pinto Rôla** – Secretária: **Renata Carvalho Freire Simões**
5. **ORDEM DO DIA** – Deliberar sobre: **(a)** Aprovação de contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, e 31 de dezembro de 2024; **(b)** eleição da diretoria para o triênio 2025/2028; **(c)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** outros assuntos de interesse da sociedade.
6. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** Relatórios da Diretoria, Balanços Gerais, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, e 31 de dezembro de 2024, cujas publicações foram realizadas, por meio do link que segue: <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/243713>.
7. **DELIBERAÇÕES** – Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, resolveram à unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as seguintes deliberações:
 - a) A aprovação das contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, exercício no qual foi apurado lucro na ordem de R\$ R\$ 7.290.706,59 (Sete milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos);
 - b) A aprovação das contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, exercício no qual foi apurado prejuízo na ordem de R\$ 482.835,86 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

- c) A aprovação das contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, exercício no qual foi apurado prejuízo na ordem de R\$ 1.400.467,17 (hum milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos);
- d) A aprovação das contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, exercício no qual foi apurado prejuízo na ordem de R\$ 434.593,44 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
- e) A aprovação das contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exercício no qual foi apurado prejuízo na ordem de R\$363.081,28 (Trezentos e sessenta e três mil, oitenta e um reais e vinte e oito centavos);
- f) Considerando que a diretoria se trata de órgão indispensável para a gestão dos interesses sociais, com fulcro no Art. 143 da lei 6.404/76, os acionistas resolvem alterar a composição da diretoria, a qual passará a ser composta por 01 (um) Diretor Presidente, eleito para o triênio 2025/2028, com mandato até 03 de setembro de 2028, a saber: **Diretor Presidente: MARCUS PINTO RÔLA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n. 749.694 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o n. 135.425.083-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Eduardo Sousa Aranha, n. 255, apto 150, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04.543-120.

f.1) O membro da Diretoria ora eleito foi desde logo empossado no seu cargo, conforme assinaturas do respectivo no Livro de Reunião de Diretoria, declarando, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- g) Em face da alteração acima, os acionistas resolvem modificar o Capítulo IV – Da Administração do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e composta de 01 (um) membro, acionista ou não, residente no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de DIRETOR PRESIDENTE. Art. 13 - O diretor fica dispensado de prestar caução, e será investido em seu cargo mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação do diretor, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente, se for o caso, o voto de desempate. Art. 15 – A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembleia Geral que a eleger. Art. 16 – A substituição do membro da Diretoria,



por impedimento ocasional, ausência temporária ou de forma definitiva, será feita mediante convocação em Assembleia Geral para este fim. **Art. 17** - É competência do Diretor Presidente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, de todos os departamentos; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a alienação de bens de qualquer natureza; d) a prestação de qualquer espécie de garantia; e) o estatuto e a escala das atividades da empresa; f) as relações públicas; g) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; h) a admissão e a demissão de empregados; i) a emissão e endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito; j) a abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; l) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; m) a assinatura de propostas e orçamentos de obras, requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a empresa em licitações públicas; n) a aquisição de bens de qualquer natureza; o) a prestação de encargos atribuídos pelo regimento interno; p) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; q) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula “ad judicium et extra”.

h) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos que seguem abaixo:

TEPASA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ.: 06.320.834/0001-60

NIRE 2 33 0002533-4

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I – DO NOME, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO. Art. 1º - TEPASA PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º** - A sociedade tem sede e foro jurídico na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 811, bairro Aldeota, CEP: 60160-196, onde terão lugar todos os seus procedimentos jurídicos. **Parágrafo Único** – A sociedade poderá instalar ou extinguir filiais ou escritórios em qualquer parte do país ou do exterior, por decisão de sua Diretoria. **Art. 3º** - A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista (holding). **Parágrafo Único** – O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios. **Art. 4º** - A sociedade durará por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 5º** - O capital social é de R\$ 21.786.619,00 (vinte e um milhões setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezenove reais), dividido em 21.786.619 ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** – As ações são indivisíveis em relação à sociedade. **Parágrafo Segundo** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Terceiro** – A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, ações preferenciais ou ações de fruição. **Art. 6º** - Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outros acionistas as suas ações sem antes oferecê-las aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para a sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 5/22

do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social. **Art. 7º** - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata que deliberar sobre a emissão. **CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL. Art. 8º** - Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 9º** - A Assembleia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores sempre que os interesses sociais exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais. **Art. 10** - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos acionistas presentes, que escolherá um outro acionista para atuar como secretário. **Art. 11** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 12** - A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e composta de 01 (um) membro, acionista ou não, residente no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de **DIRETOR PRESIDENTE. Art. 13** - O diretor fica dispensado de prestar caução, e será investido em seu cargo mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 14** - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação do diretor, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente, se for o caso, o voto de desempate. **Art. 15** - A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembleia Geral que a eleger. **Art. 16** - A substituição do membro da Diretoria, por impedimento ocasional, ausência temporária ou de forma definitiva, será feita mediante convocação em Assembleia Geral para este fim. **Art. 17** - É competência do Diretor Presidente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, de todos os departamentos; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a alienação de bens de qualquer natureza; d) a prestação de qualquer espécie de garantia; e) o estatuto e a escala das atividades da empresa; f) as relações públicas; g) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; h) a admissão e a demissão de empregados; i) a emissão e endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito; j) a abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; l) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; m) a assinatura de propostas e orçamentos de obras, requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a empresa em licitações públicas; n) a aquisição de bens de qualquer natureza; o) a prestação de encargos atribuídos pelo regimento interno; p) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; q) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula “ad judicia et extra”. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Art. 18** - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do art. 161 e seu §2º, da Lei n. 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três)



membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei. **Art. 19** - A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL. Art. 20** – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Art. 21** – No encerramento de cada exercício social serão elaboradas observadas as disposições legais, as seguintes demonstrações contábeis: a) balanço patrimonial; b) demonstração de lucros e prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício, d) demonstração das origens e aplicação dos recursos; e e) quaisquer outras que venha a ser legalmente exigidas. **Art. 22** – O resultado do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados aos acionistas para pagamento dos dividendos obrigatórios, não cumulativo; d) pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no art. 9º da Lei 9.249/95, que poderá ser considerado como distribuição de dividendos, inclusive, o obrigatório; e) o saldo dos lucros terá o destino que a Assembleia Geral determinar, por proposta da Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - Por deliberação da Diretoria, poderá a companhia: a) levantar balanço semestral no dia 30 de junho de cada ano e declarar dividendos a conta de lucro apurado nesse balanço; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda do montante da reserva do capital; c) declarar dividendos e conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo** – O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA. Art. 23** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Art. 24** - A Sociedade poderá transformar a sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembleia Geral, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.”

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

8. ASSINATURAS: AACIONISTAS: H2 PARTICIPAÇÕES LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR MARCUS PINTO RÔLA; MILAN PARTICIPAÇÕES S/A, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA MARA RÔLA DE PAULA; JM2 PARTICIPAÇÕES S/A, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR MARCUS PINTO RÔLA; MAIS PARTICIPAÇÕES S/A, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR MARCUS PINTO RÔLA. **MESA:** PRESIDENTE: MARCUS PINTO RÔLA – SECRETÁRIA: RENATA CARVALHO FREIRE – DIRETORES: MARCUS PINTO RÔLA.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2.025.

MARCUS PINTO RÔLA
Diretor e Presidente da Mesa

RENATA CARVALHO FREIRE SIMÕES
Secretária da Mesa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/175.245-3	CEN2537449742	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:33

Assinado utilizando assinatura qualificada

030.181.533-08	RENATA CARVALHO FREIRE SIMÕES	22/09/2025 09:27:40
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

TEPASA PARTICIPAÇÕES S/A
Balancos patrimoniais
2020, 2021, 2022, 2023 E 2024
(Em milhares de Reais)

Ativo						Passivo e patrimônio líquido							
	Nota explicativa	2024	2023	2022	2021	2020		Nota explicativa	2024	2023	2022	2021	2020
Circulante							Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	3	124	124	124	124	124	Fornecedores	1	1	1	-	-	
		124	124	124	124	124		1	1	1	0	0	
Não circulante							Não Circulante						
Investimentos	4	70.161	70.515	70.942	72.319	72.769	Empréstimos com Terceiros	3.834	3.797	2.847	2.825	2.792	
Contas a receber		970	942					3.834	3.797	2.847	2.825	2.792	
		71.131	71.457	70.942	72.319	72.769	Patrimônio líquido	5					
							Capital social		12.369	12.369	12.369	12.369	12.369
							Ações em tesouraria		9.418	9.418	9.418	9.418	9.418
							Reservas de lucros		35	35	35	35	35
							Lucro Acumulado		45.598	45.961	46.396	47.796	48.279
									67.420	67.783	68.217	69.618	70.101
Total do ativo		71.255	71.581	71.065	72.443	72.892	Total do passivo e do patrimônio líquido		71.255	71.581	71.065	72.443	72.892

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARCUS PINTO
ROLA:135425083
49

Assinado de forma digital por
MARCUS PINTO
ROLA:13542508349
Dados: 2025.08.01 16:31:23
-03'00'



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/175.245-3	CEN2537449742	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.234.083-72	GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS	22/09/2025 09:26:20

Assinado utilizando assinatura qualificada

135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:34
----------------	-------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 10/22

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

TEPASA PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ: 06.320.834/0001-60
AV DOM LUIS, 1200 SALA 811, ALDEOTA
FORTALEZA - CEARÁ

À quem possa interessar,

Declaramos, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa TEPASA PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.320.834/0001-60 com sede à Rua Senador Pompeu, 649 – Sala 509, Centro – Fortaleza CE, **NÃO REALIZOU QUALQUER FATURAMENTO** nos períodos de (01/01/2020 a 31/12/2020), (01/01/2021 a 31/12/2021), (01/01/2022 a 31/12/2022), (01/01/2023 a 31/12/2023), (01/01/2024 a 31/12/2024) e (01/01/2025 a 31/08/2025) quaisquer atividades que gerassem receitas durante os referidos exercícios.

Esclarecemos que a empresa é uma holding, seu faturamento é apurado através de Equivalência Patrimonial, as quais ocorrem sempre em dezembro do ano corrente.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins.

Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

ETHOS
CONTADORES
ASSOCIADOS
SS:27180572000156

Assinado de forma digital por ETHOS
CONTADORES ASSOCIADOS
SS:27180572000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO
DIGITAL, ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ETHOS CONTADORES
ASSOCIADOS SS:27180572000156
Dados: 2025.09.15 14:52:10 -03'00'

Rua Monsenhor Bruno, 1153 - Sala 223
Cep.: 60115-191 | CNPJ: 27.180.572/0001-56
85 99178 1441 | consultoria@ethoscontadores.com





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

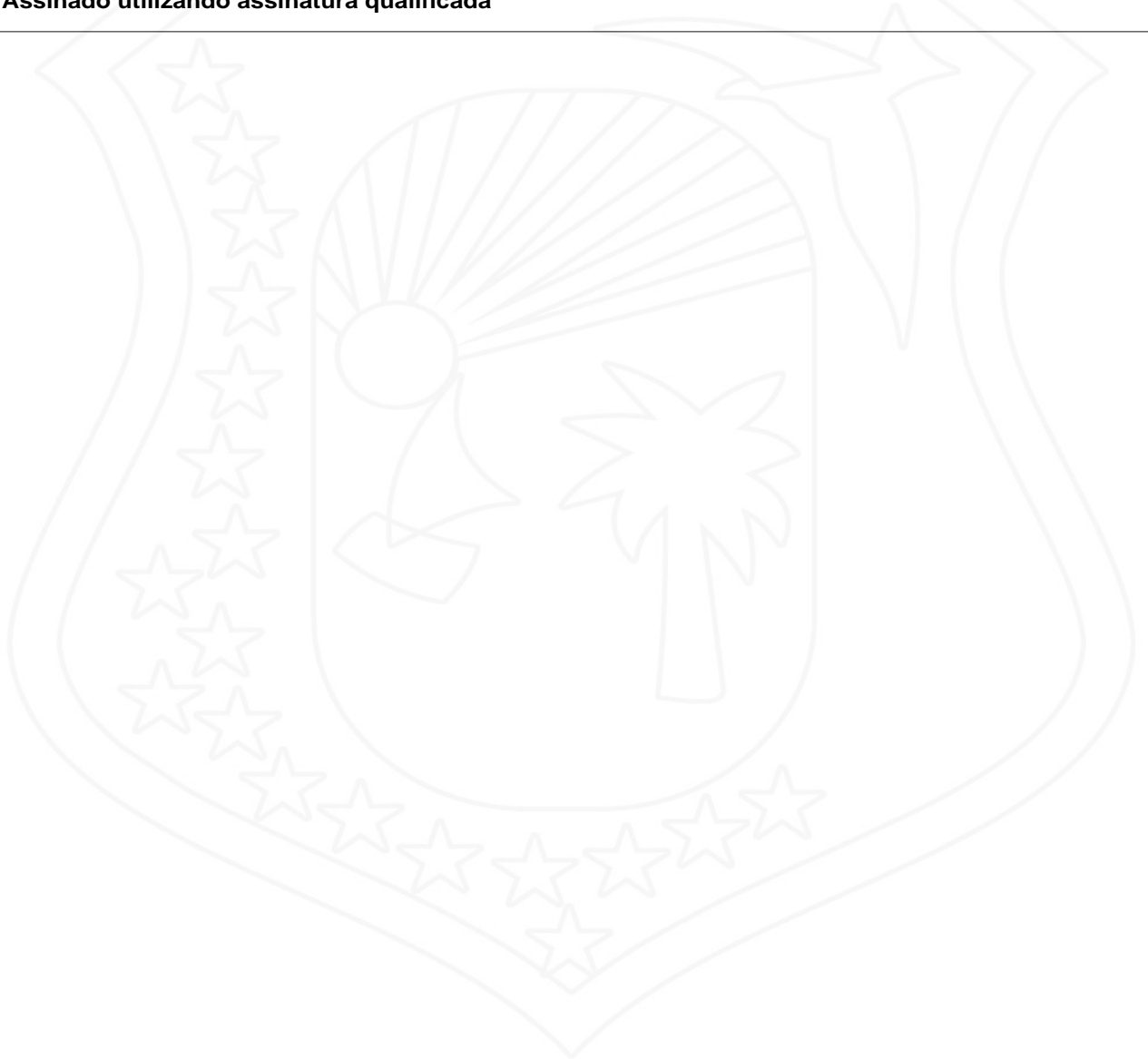
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/175.245-3	CEN2537449742	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.234.083-72	GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS	22/09/2025 09:26:21

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA
PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

MARCUS PINTO RÔLA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n. 749.694 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o n. 135.425.083-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Eduardo Sousa Aranha, n. 255, apto 150, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04.543-120, representante legal da sociedade **TEPASA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.320.834/0001-60, na sede da sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 811, bairro Aldeota, CEP: 60160-196, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS, brasileira, solteira, nascida em 04/04/1979, contadora, inscrita no CPF de nº 780.234.083-72, portadora do RG nº 97008020879, órgão expedidor: SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Antonio Augusto, 2070, bairro Meireles, apt 1202; Fortaleza - CE, CEP: 60.110-370, e no CRC sob o nº 019756/O-3, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

- As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
- A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
- Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
- Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPAÇÕES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 13/22

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza, 12 de setembro de 2025

MARCUS
PINTO
ROLA:1354
2508349

Assinado de forma
digital por MARCUS
PINTO
ROLA:13542508349
Dados: 2025.09.12
15:53:53 -03'00'

MARCUS PINTO ROLA
CPF: 135.425.083-49
Cargo: Diretor Presidente

GIOVANNIA
BRUNO DE SOUSA
VINHAS:78023408
372

Assinado de forma digital
por GIOVANNIA BRUNO
DE SOUSA
VINHAS:78023408372
Dados: 2025.09.12
16:17:21 -03'00'

GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS
CPF: 780.234.083-72 CRC sob o nº 019756/O-3
Cargo: Contadora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 14/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/175.245-3	CEN2537449742	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.234.083-72	GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS	22/09/2025 09:26:22

Assinado utilizando assinatura qualificada

135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:35
----------------	-------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 15/22



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
06.320.834/0001-60	TEPASA PARTICIPACOES S.A	01/08/2025 16:58:51	0F6A958C68DE6FD45581A30C4E3C800D64A6C7DC

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2020	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Balanco Patrimonial (BP)

Descrição
BALANÇO PATRIMONIAL ANOS 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

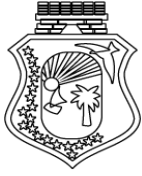
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MARCUS PINTO ROLA:13542508349	135.425.083-49	01/08/2025 16:58:51	Representante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/175.245-3	CEN2537449742	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:36

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 18/22

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GIOVANNIA BRUNA DE SOUSA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 019756, expedida em 24/09/2010, inscrito no CPF nº 780.234.083-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
BALANÇO 2020 A 2024	1
DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO	1
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE BALANÇO	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 019756.	1

FORTALEZA, 15 de setembro de 2025.

GIOVANNIA BRUNA DE SOUSA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 19/22



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, de CNPJ 06.320.834/0001-60 e protocolado sob o número 25/175.245-3 em 15/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7260947, em 22/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.181.533-08	RENATA CARVALHO FREIRE SIMÕES	22/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:33
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
780.234.083-72	GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS	22/09/2025 09:26:20
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.234.083-72	GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS	22/09/2025 09:26:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/175.245-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:35
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
780.234.083-72	GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS	22/09/2025 09:26:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
135.425.083-49	MARCUS PINTO ROLA	19/09/2025 15:53:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.234.083-72	GIOVANNIA BRUNO DE SOUSA VINHAS	22/09/2025 09:26:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2025, às 09:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/175.245-3.





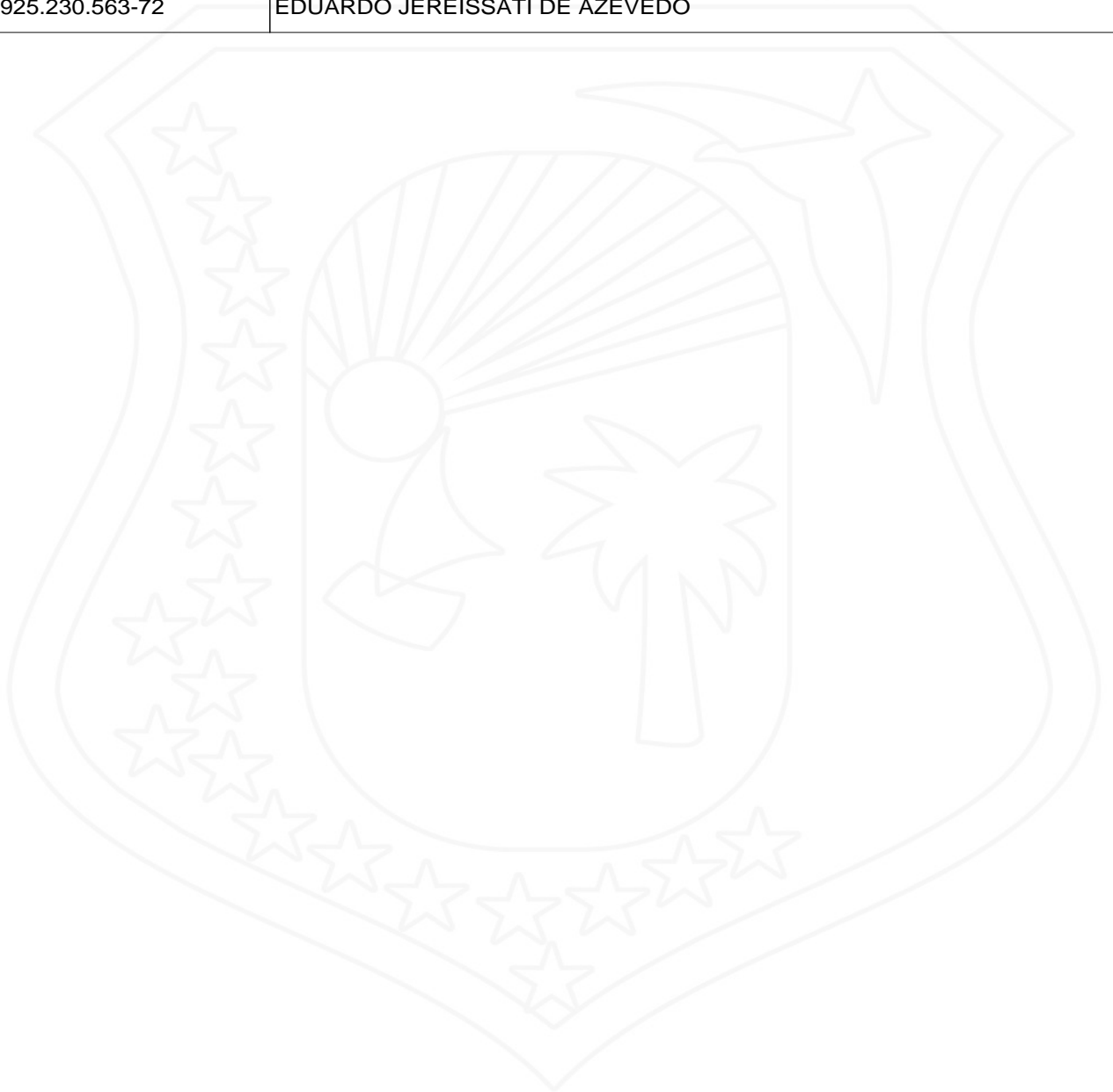
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 22 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7260947 em 22/09/2025 da Empresa TEPASA PARTICIPACOES S A, CNPJ 06320834000160 e protocolo 251752453 - 15/09/2025. Autenticação: 99CBCA44C5BB0675F5BF93B304447BA0B02A3E. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/175.245-3 e o código de segurança s5J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE